



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

CAMARA MUN. MONÇÃO - MA
FOLHA Nº 053
PROC. ADM 0301/22

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301/2022, RATIFICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022 reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Monção – MA, para contratar com a empresa O F DA CONCEICAO FILHO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 25.167.643/0001-55, objetivando a Eventual contratação de empresa para prestação de serviços técnicos, natureza singular e notória especialização em assessoria e consultoria contábil, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monção – MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho Órgão: 01 Poder Legislativo Unidade: 010 Câmara Municipal Dotação: 04.122.0046.2011.00003.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Pertencente a Câmara Municipal de Monção - MA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Monção - MA, 07 de janeiro de 2022. Luis Alfredo Garcês Anjos - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monção/MA.

Este Extrato da Ratificação foi publicado em data de 07/01/2022, por afixação nos átrios da Câmara Municipal de Vereadores de Monção – MA, em local de fácil acesso ao público, cujo procedimento, encontra amparo na Constituição do Estado do Maranhão e na Lei Orgânica do Município de Monção – MA.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE MONÇÃO



Lei N.º 037/2019, de 18 de Março de 2019

EDIÇÃO Nº 710 – 02 PÁGINAS – ANO IV - MONÇÃO, MA – 27 DE JANEIRO DE 2022

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0301/2022, RATIFICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022 reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Monção/MA, para contratar com a empresa O F DA CONCEICAO FILHO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 25.167.643/0001-55, objetivando a eventual contratação de empresa para prestação de serviços técnicos, natureza singular e notória especialização em assessoria e consultoria contábil, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monção/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho Órgão 01 Poder Legislativo Unidade 010 Câmara Municipal Dotação 04.122.0046.2011.00003.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Pertencente a Câmara Municipal de Monção - MA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Monção - MA, 07 de janeiro de 2022. Luís Alfredo Garcês Anjos - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monção/MA.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 070101/2022. Processo nº 0301/2022. Inexigibilidade nº 01/2022. PARTES: Câmara Municipal de Vereadores de Monção/MA e a empresa O F DA CONCEICAO FILHO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.167.643/0001-55. ESPÉCIE: Prestação de Serviço. OBJETO: eventual contratação de empresa para prestação de serviços técnicos, natureza singular e notória especialização em assessoria e consultoria contábil, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monção – MA. VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), por um período de 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: Início 07/01/2022, Término 31/12/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93; Dotação: Órgão 01 Poder Legislativo Unidade 010 Câmara Municipal 04.122.0046.2011.00003.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Monção (MA), 07 de janeiro de 2022. Luís Alfredo Garcês Anjos - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monção/MA.



DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - DOM
PREFEITURA MUNICIPAL MONÇÃO - MA
PRAÇA PRESIDENTE KENNEDY S/N - CENTRO - CEP: 65.360-000

e-mail: cabinete@moncao.ma.gov.br

<http://www.moncao.ma.gov.br/>

EDIÇÃO: DOM PMM 710

02 PÁGINAS - ANO IV

FORMATO DIGITAL

DOWNLOAD DISPONÍVEL

<http://www.moncao.ma.gov.br/transparencia/diario.htm>



MUNICÍPIO DE
MONÇÃO:
06190243000116
MONÇÃO
2022-01-27 21:58:36